

**-----Acta da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão
levada a efeito aos vinte e quatro dias do mês de Setembro de dois mil e
quatro**

-----Aos vinte e quatro dias do mês de Setembro de dois mil e quatro, pelas vinte e uma horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

---- 1-Ponto prévio antes da ordem do dia;-----

---- 2-Apreciação, discussão e eventual aprovação, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município de Vila Velha de Ródão;-----

---- 3-Apreciação, discussão e eventual aprovação, do Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar do Município de Vila Velha de Ródão;-----

---- 4-Apreciação, discussão e eventual aprovação, do Contrato Programa com o IPLB - Instituto Português do Livro e das Bibliotecas;-----

---- 5-Correção do Mapa 8 (Mapa dos Empréstimos da Prestação de Contas de 2003);-----

---- 6-Apreciação, discussão e eventual aprovação, do Protocolo de Constituição do Pólo Fundação Manuel Cargaleiro (Pólo de Vila Velha de Ródão);-----

---- 7-Informação da Sr^a Presidente da Câmara Municipal sobre a actividade do Município nos termos da alínea e) do n.º1 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro;-----

---- 8-Outros assuntos de interesse para o Município;-----

---- 9-Período de intervenção nos termos do artº 19º do Regimento.-

---- O Sr. Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão e procedeu à conferência dos membros presentes.-----

---- De seguida foi dado conhecimento da correspondência recebida, ficando à disposição dos presentes, para consulta e na qual se encontra o pedido de justificação de falta á sessão desta Assembleia, realizada em 18/06/04, pela sr^a Olímpia do Carmo Ferreira Mendes, tendo esta sido aceite pela mesa.-----

---- Procedeu-se de seguida à leitura da Acta da sessão ordinária realizada em 18 de Junho de 2004, finda a qual foi esta posta à votação, sendo aprovada por maioria, com três abstenções.-----

----- Seguidamente deu-se inicio aos pontos de trabalho constantes da Convocatória.-----

-----1-Ponto prévio antes da Ordem do Dia:-----

---- O Grupo do Partido Socialista desta Assembleia, solicitou à mesa a inclusão neste ponto de uma moção, tendo sido aprovada por maioria, com sete abstenções, a entrada desta, passando em seguida à leitura da mesma, que a seguir se transcreve:-----

----- “O grupo do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão, vem desta forma repudiar e manifestar a sua firme oposição ao anúncio público efectuado pelo Primeiro Ministro, Dr. Santana Lopes relativamente ao pagamento de portagens nas SCUTS, nomeadamente na A23.-----

----- A ser uma realidade, contraria todo o espirito de solidariedade com o interior e de apoio ao seu desenvolvimento.-----

----- A A23 não é a penas uma auto-estrada, mas uma ligação rápida das localidades do interior ao litoral e vice-versa.-----

----- A A23 não é apenas uma via rápida, mas sim mais um factor decisivo para o desenvolvimento do interior.-----

----- A A23 não é apenas mais um negócio para privado poder explorar. A A23 é um benefício, um investimento no interior e nas suas gentes, que ao longo de anos e décadas viram o resultado do seu suor ser utilizado sistematicamente noutras paragens.-----

----- A A23 é um dos muitos contributos que o País deve ao interior.”-----

---- Terminada a leitura, o presidentes desta Assembleia coloca-a de seguida à apreciação e discussão dos membros.-----

---- O sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sarnadas, referindo-se ao conteúdo desta Moção e em concreto ao texto desta, que julga um pouco vago e daí o seu voto de abstenção, afirma se não seria mais correcto existir uma clausula que, por exemplo, isentaria do pagamento de portagens os residentes nos concelhos limítrofes à A-23 e os restantes veículos, esses sim, pagariam uma portagem por utilizarem esta via.-----

---- O sr. António Mendes, refere que o objectivo desta Moção é bem clara, porque o que se pretende é facilitar a vinda das pessoas de todo o lado à nossa região, bem como manter o espirito das SCUTS e tirar algum benefício dos impostos que pagamos e que servem para custear pontes e estradas que a maioria dos habitantes do nosso concelho raramente ou nunca usa. Quanto à forma como foi redigido o texto, afirma que nem todos tem capacidade para elaborar lindos textos, mas o que realmente interessa é o conteúdo e não a forma.-

---- Não havendo mais ninguém a querer intervir, foi esta moção colocada a votação, sendo aprovado por maioria com sete abstenções.

---- **2-Apreciação, discussão e eventual aprovação, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município de Vila Velha de Ródão;**-----

---- O sr. Moreira, Secretário desta Assembleia, fez alguns reparos e propostas de alteração à redacção deste Regulamento, referindo-se em concreto aos seguintes artigos:-----

---- **Artigo 3º** (obras de conservação), propondo ser de incluir no n.º1 deste artigo, além da alínea a) do artº 6º do Dec.-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Dec.-Lei 177/2001, de 4 de Junho, também as alíneas b) e c) deste mesmo artigo (actos de destaque),

porque ambas, conjuntamente com as obras de conservação, estão isentas de licença ou autorização.-----

---- **Artigo 14º** (dispensa de discussão pública), propondo alterar o limite de 75 fogos, inscrito na alínea b) do Regulamento, para 100 fogos, em conformidade com a alínea b) do n.º2 do artº 22º do Dec.-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Dec.-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.-----

---- **Artigo 31º** (antenas), propondo retirar a excepção quanto às antenas parabólicas, não permitindo a instalação de mais do que uma, nos edifícios destinados a habitação colectiva.-----

---- **Artigo 98º** (contra-ordenações), propondo elaborar o artigo tipificando as diversas infracções e estabelecendo as correspondentes normas punitivas, tendo como obediências as coimas previstas no Dec.-Lei n.º555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Dec.-Lei 177/2001, de 4 de Junho.-----

---- O sr. Roma, devido à complexidade deste Regulamento, propõe que após a sua aprovação, seja afixado nas vitrines das Juntas de Freguesia, um exemplar deste documento para informação dos munícipes.-----

---- O sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, informa que este Regulamento foi efectuado pelos técnicos da Autarquia, nomeadamente pelos chefes das Divisões de Obras e Administrativa e Financeira, deixando aqui uma palavra de apreço pelo trabalho desenvolvido, refere também que como todos viram, este documento é extenso e complexo, portanto é possível que sendo analisado por outros se verifique uma ou outra situação passível de alteração, como tal propõe que se analise mais em pormenor as propostas apresentadas pelo sr. Moreira e passaria para a próxima sessão desta Assembleia, nova análise e discussão deste Regulamento.-----

---- O sr. Álvaro Mateus, manifesta total concordância com a proposta do sr. Vice-Presidente, reforçando a opinião de que realmente se deveria reequacionar os pontos mencionados pelo sr. Moreira e colocar a apreciação deste documento na próxima sessão.--

---- O sr. Presidente desta Assembleia, perante o exposto pelos membros desta, recomenda que sejam vistos e analisados os pontos referidos, procedendo-se a nova análise e discussão em próxima sessão deste órgão.-----

---- 3-Apreciação, discussão e eventual aprovação, do Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar do Município de Vila Velha de Ródão;-----

---- A sr^a Presidente refere a título informativo que este é um Regulamento simples e vai no sentido de ser aplicada a Legislação, tendo em conta que o nosso concelho tem algumas carências e ser necessário estipular os pagamentos mínimos que ao abrigo da Lei são obrigatórios, mais informando que este documento foi apreciado pelo Concelho Municipal de Educação.-----

---- Não havendo mais ninguém a querer intervir, foi este Regulamento colocado a votação, sendo aprovado por unanimidade.----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- 4-Apreciação, discussão e eventual aprovação, do Contrato Programa com o IPLB - Instituto Português do Livro e das Bibliotecas;-----

---- A sr^a Presidente esclarece que como é do conhecimento dos membros, este é um protocolo que foi aprovado na Sessão desta Assembleia de 30/04/2004, mas o IPLB solicitou uma rectificação ao mesmo, alteração essa que diz respeito somente ao financiamento da parte informática da Biblioteca.-----

---- Não havendo mais intervenções, foi colocada a votação a rectificação a este Protocolo, sendo aprovado por unanimidade.-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- **5-Correção do Mapa 8 (Mapa dos Empréstimos da Prestação de Contas de 2003);**-----

---- Não havendo ninguém a querer intervir, foi colocado a votação esta rectificação, sendo a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- **6-Apreciação, discussão e eventual aprovação, do Protocolo de Constituição do Pólo Fundação Manuel Cargaleiro (Pólo de Vila Velha de Ródão);**-----

---- A sr^a Presidente da Câmara, a título informativo, efectuou uma explanação do historial que levou à proposta de celebração deste Protocolo entre este Município e a Fundação do Mestre Manuel Cargaleiro, focando entre outros aspectos, o local onde será instalado este Pólo, as formas possíveis de financiamento e a importância do mesmo para o desenvolvimento turístico e cultural do nosso Concelho, bem como a criação de Escolas-Oficina na área da trapologia/tecelagem e cerâmica/olaria.-----

---- Não havendo ninguém a querer intervir, foi colocado a votação a celebração deste Protocolo, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- A sr^a Presidente informa que uma vez que foi aprovado a celebração deste Protocolo, este irá ser assinado no dia 01/10/2004, a pedido do Mestre Manuel Cargaleiro, no Salão Nobre desta Autarquia, deixando assim o convite a todos os membros para estarem presentes.-----

-----**7-Informação da Sr^a Presidente da Câmara Municipal sobre a**

actividade do Município nos termos da alínea e) do n.º1 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro;-----

---- O sr. Roma, sobre o Protocolo celebrado no âmbito da divulgação do Euro 2004, questiona o que é que ficou de espólio para a Autarquia.-----

---- A srª Presidente informa que, como já tinha referido na última Assembleia, o que ficou para a Autarquia foi um retroprojector e respectivo écran e também as estruturas publicitárias que ainda se encontram montadas na sede do Concelho, que pensava serem cedidas a título gratuito, mas afinal parece que se tem de pagar uma certa quantia por elas.-----

---- O sr. Joaquim Morgado, coloca três questões, sendo a primeira sobre o problema do abastecimento de água, a segunda sobre o ponto da situação do Plano Estratégico para Vila Velha de Ródão e por último solicita informação sobre a presente situação das obras da "Casa de Artes e Cultura do Tejo".-----

---- A srª Presidente informa que quanto ao abastecimento de água, o problema mantém-se, uma vez que as entidades envolvidas ainda não chegaram a acordo, mas a Câmara Municipal de V. V. Ródão assinou contratos com a Câmara Municipal de Castelo Branco, estando neste momento e ao abrigo desses contratos toda a freguesia de Perais a ser abastecida com água proveniente de Castelo Branco, bem como algumas localidades das freguesias de Sarnadas de Ródão e Fratel. Em relação ao Plano Estratégico, este já está feito, só que o responsável por este trabalho, realizado pelo Prof. Celestino, encontrava-se em serviço fora do país, entretanto já regressou só que ainda não houve disponibilidade para se agendar esta apresentação, estando a envidar esforços nesse sentido.-----

---- O Vice-Presidente da Câmara Municipal, responde sobre a

paragem das obras da "Casa de Artes e Cultura do Tejo", informando que a tomada de posse administrativa desta obra, deveu-se principalmente ao facto de por parte da empresa adjudicante que a partir de certa altura, não conseguiu cumprir a calendarização inicial das obras. A Autarquia com vista a tentar solucionar este problema, solicitou ao empreiteiro a apresentação de uma nova calendarização, só que esta não foi aceite por esta Câmara, tendo esta apresentado um calendário alternativo, só que o empreiteiro uma vez mais não cumpriu este novo calendário e assim sendo esta Autarquia com receio que o arrastar desta situação colocasse em causa compromissos assumidos, nomeadamente no que diz respeito ao financiamento desta obra, optou por avançar com a tomada de posse administrativa desta. Mais informa que entretanto esta obra foi lançada novamente a concurso.-----

---- O sr. Álvaro Mendes, solicita informação sobre o ponto da situação das conversações com vista à criação das futuras comunidades urbanas.-----

---- A sr^a Presidente informa que está tudo na mesma, em parte devido à mudança de Governo que atrasou um pouco este processo e por outro devido à indefinição por parte de alguns municípios em se agruparem. No entanto, o grupo dos seis municípios iniciais, onde se incluí o de V. V. Ródão, reuniu-se à cerca de uma semana para analisar a situação, reunião essa que contou com a presença dos presidentes destes municípios, a sr^a Governadora Civil do Distrito de Castelo Branco e com o sr. Secretário de Estado, José Cesário, onde se concluíu que apesar dos municípios presentes poderem constituir desde já uma comunidade intermunicipal, isso não traria vantagens, sendo portanto preferível aguardar mais algum tempo para se poder constituir uma comunidade urbana.-----

---- A sr^a Presidente, aproveita para informar que foram aprovadas novas candidaturas, nomeadamente, a referente à ACTIVARTES e a que inclui as obras de Requalificação da Zona Norte da Rua de Santana, em V. V. Ródão, ficando no entanto o financiamento aquém das expectativas, como aliás aconteceu com todas elas, pois houve cortes substanciais nestes financiamentos.-----

-----8-Outros assuntos de interesse para o Município;-----

---- Neste ponto não houve intervenções-----

-----9-Período de intervenção nos termos do artº 19º do regimento.-

---- O sr. Octávio Sotana Catarino, residente em Foz do Cobreão, congratula a sr^a Presidente da Câmara Municipal e todos os membros desta Assembleia, pela unanimidade da aprovação da celebração do Protocolo com a Fundação Manuel Cargaleiro, com vista à instalação de um Pólo nesta vila, congratulando também a aprovação de uma Moção contra a implementação de portagens na A-23.-----

---- O sr. Presidente da Assembleia Municipal, antes de dar por terminada esta sessão, lança o convite ao sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão, para que a próxima sessão se realize nesta freguesia.-----

-----Por ser verdade, se lavrou a presente Acta, que depois de lida e julgada conforme, vai ser assinada pelos membros da mesa.-----
